



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>01/02/2022</u></p>

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inciso VI do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de subinspetor junto a **Guarda Civil Municipal**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de **02/02/2022**, para exercer a função de **Subinspetor**, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público **CARLOS DOMICIANO DA ROCHA – RE 9447**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.726-2.

Parágrafo único. Em razão da atribuição de que trata este artigo, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo